

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

Portaria n.º 003, de 10 de janeiro de 2.000.

"Concede Função Gratificada"

JOSÉ ANGELOTTI, Presidente do IMSSC – Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 16, da Lei Complementar nº 007, de 11 de abril de 1.994,

CONSIDERANDO tratar-se de caso abrangido pela referida disposição legal,

RESOLVE:

Artigo 1° - Atribuir ao servidor Joaquim Augusto Cassiano Carvalho Neves, a F.G. (Função Gratificada) n° 32, com data retroativa à 1°/01/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 10 de janeiro de 2.000.

JOSEAN ELOTTI

Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

BENEDITA FONSECA PESSOA Resp. Setor Administrativo